

PORTARIA UNIFEBE nº 154/16

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Regulamento da Incubadora de Base Tecnológica, aprovado pela Resolução Consuni nº 46/06, de 22/11/06, c/c o disposto no artigo 7º do Edital Proppex nº 12/2016, de 30/06/2016, que trata da Seleção de Projetos a serem PRÉ-INCUBADOS da Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora Institucional para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- George Wilson Aiub (Presidente);
- II- Denis Boing;
- III- Raul Otto Laux;
- IV- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE 47/10, de 17/03/10.

Brusque, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor